Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02/2015.

Súmula: Denominação de Prédio Público.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé no uso de suas atribuições legais, através de seu Vereador, que esta subscreve, apresenta o presente projeto de Lei do Legislativo.

Art. 1.º: Fica denominado ao "Campo do Mulão" o nome de ***ESTÁDIO MUNICIPAL BEIRA RIO VILA NOVA.***

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 20 de outubro de 2015.

Pedro Paulo Espósito

Vereador